

alterações posteriores, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

Publique-se no mural da Câmara de Vereadores de Anadia/AL, conforme determina Lei orgânica municipal.

Anadia, 30 de março de 2023.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR

Presidente

Publicado por:
Jailton dos Anjos Oliveira
Código Identificador:E572FC40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no fornecimento de itens de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para participar de cotação de preços, onde deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos itens através do e-mail: pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para a solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) úteis dias, a contar da data desta publicação.

ANADIA-AL, 04 de abril de 2023.

LUCAS GABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA

Diretor de Compras

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:2731B58D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 03/2023**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que no Município de Anadia/AL, será realizada a Tomada de Preços nº 03/2023, do tipo “menor preço”, para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e/ou serviços de engenharia, de forma indireta, com o regime de empreitada por menor preço global, viabilizando a execução da obra e/ou serviço de **Obras de Construção de Pórticos nas Entradas do Município, em Anadia/AL**, com valor estimado de **R\$ 875.939,34 (Oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)**.

A sessão será realizada dia 25 de Abril de 2023 as 09h, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Moreira Lima – 13 – Centro – CEP 57660-000, Anadia/AL.

O Instrumento Convocatório está disponível gratuitamente, na íntegra, com todos os seus Anexos e deverá ser solicitado no e-mail: cpl.anadia@gmail.com.

Anadia, 04 de Abril de 2023

VANEUSTON QUINTINO DÂMASO GRAÇA

Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:4AB2DC83

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE REVOGAÇÃO**

Considerando o poder-dever da Administração Pública de rever seus atos, cuja autotutela abrange a possibilidade de anular ou revogar seus atos administrativos quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa;

Considerando em que pese os posicionamentos dos órgãos de controle externo que cogita a possibilidade de supressão do contraditório e da ampla defesa nos casos em que o desfazimento do processo de contratação ocorra antes da homologação do certame e da adjudicação do objeto, e,

Considerando o que dispõe o Art. 49 da Lei 8.666/93.

RESOLVE

REVOGAR o Processo Administrativo nº 3701/2022, tornando sem efeito todos os atos constantes dos autos processuais.

Arapiraca, 30 de março de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes
Código Identificador:A64990B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO 23147/2021**

Considerando o poder-dever da Administração Pública de rever seus atos, cuja autotutela abrange a possibilidade de anular ou revogar seus atos administrativos quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa;

Considerando que o Processo nº 23147/2021, que ensejou a abertura do Pregão Eletrônico nº 045/2021, foi objeto de Aviso de Suspensão, por determinação judicial em 11.11.2021, e veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, em 18.11.2021, cujo lapso temporal para a sua finalização, culmina na perda do objeto;

Considerando que fato ocorrido caracteriza-se como superveniente capaz de alterar o interesse público, de maneira que a licitação não é mais conveniente e oportuna para atingir os objetivos buscados pelo Poder Público;

Considerando em que pese os posicionamentos dos órgãos de controle externo que cogita a possibilidade de supressão do contraditório e da ampla defesa nos casos em que o desfazimento do processo de contratação ocorra antes da homologação do certame e da adjudicação do objeto, e,

Considerando o que dispõe o Art. 49 da Lei 8.666/93.

RESOLVE

1. **REVOGAR** o Processo Administrativo nº 23147/2021, tornando sem efeito todos os atos constantes dos autos processuais.

Arapiraca, 30 de março de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:618E52AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 11510.2021/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ARAPIRACA-AL E A EMPRESA NOVAGENCIA
PROPAGANDA LTDA**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao contrato nº 11510.2021/2022 celebrado entre o Município de ARAPIRACA-AL e a empresa NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA, que tem como objeto a apresentação de serviços de publicidade compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, sejam interno ou externo, em favor da Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL. O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, com sede no Centro Administrativo Antônio Rocha, situada na Rua Samaritana, 1.185, Santa Edwiges, Arapiraca, Estado de Alagoas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.198.693/0001-58, representada neste ato pelo Prefeito JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 296.681.744-53, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a empresa NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.668.053/0001-36, sediada na Avenida Juca Nunes, 315, Bairro Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representado pelo SR. JAIR ROGÉRIO DE LIMA inscrito no CPF 468.909.804-25, doravante denominada CONTRATADA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo de Apostilamento é a alteração do Contrato **11510.2021/2022**

1.1.1. Alterar o PARÁGRAFO TERCEIRO do Contrato **11510.2021/2022**:

- Onde se lê: "02.22.04.131.3020.2011- Serviços de Publicidade das Ações Institucionais - Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39.0010 - **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos reais)**; 07.70.305.2040.5014 - Fortalecimento e aprimoramento da promoção da saúde e Elemento de Despesa- 3.3.9.0.39.0040 - **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**; 07.70.10.301.2040.6036 - Ampliação e qualificação da atenção primária e Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39.0040 - **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**; 07.70.10.302.2040.6071 - Qualificação, aperfeiçoamento e ampliação do acesso dos usuários à assistência am e Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39.0040 - **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**; 05.51.08.244.2030.6019 - Manutenção do Restaurante Popular e Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39.0010 - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**; 05.51.08.243.2030.6021 - Manutenção do Programa Criança Feliz e Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39.2000.1 - **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**; 05.51.08.244.2030.6020 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social e Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39.0010 - **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**; 06.60.12.361.2010.2128 - Inova + Gestão - Manutenção das atividades administrativas e Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39.0020 - **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**; 06.60.12.361.2010.2127 - Implementação das Formações continuadas e Seminários, e Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39.0020 - **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**; 06.60.27.812.2030.2143 - Inova + Esportes - Open de modalidades esportivas e Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39.0010 - **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**".

leia-se: "02.22.04.131.3020.2011- Serviços de Publicidade das Ações Institucionais - Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39.0010-015001000010 no valor de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos reais)**; 07.70.10.301.2040.6036 - Ampliação e Qualificação da Atenção Primária - Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00.0000.015001000010 - Outro Serviços de Terceiros no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**; 07.70.10.301.2040.6036 - Ampliação e Qualificação da Atenção Primária - Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00.0000.016001000401 - Outro Serviços de Terceiros no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**; 07.70.10.305.2040.6074 - Qualificação e Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica - Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00.0000.015001000010 - Outros Serviços de Terceiros no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**; 07.70.10.305.2040.6074 - Qualificação e Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica - Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00.0000.016001000403 - Outros Serviços de Terceiros no valor de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**; 05.51.08.244.2030.6011 - Manutenção do BL GBF - BLCO da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa e Cadastro Único -

Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39.016601.020001 no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**; 05.51.08.244.2030.6013 - Manutenção do BL Mca - Bloco da Média e Alta Complexidade - Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39.016601.020001 no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**; 05.51.08.244.2030.6015 - Manutenção do BL PSB - Bloco da Proteção Social Básica Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39.016601.020001 no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**; 05.51.08.244.2030.6019 - Manutenção do Restaurante Popular - Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39.015001.000010 no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**; 05.51.08.244.2030.6020 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39.015001.000010 no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**; 05.52.08.243.2030.6022 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39.016691.003000 no valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**; 06.60.12.361.2010.2128 - INOVA + GESTÃO - Manutenção das Atividades Administrativas - Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39.015001001001 - Outros Serviços de Terceiros no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**; 06.60.12.361.2010.2127 - INOVA + EDUCAÇÃO - Implementação das Formações e Seminários - Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39.015001001001 - Outros Serviços de Terceiros no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**; 06.61.27.812.2030.2143 - INOVA + ESPORTES - OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS - Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39.015001000010 - Outros Serviços de Terceiros no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**;"

1.1.2. a alteração tem amparo na CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS do Contrato **11510.2021/2022**

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no processo administrativo 5706/2023, com as justificativas presentes que permitem a formalização do presente Termo de Apostilamento, bem como no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

29 de março de 2023

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

JAIR ROGÉRIO DE LIMA

Novagencia Propaganda LTDA

Contratante Contratada

IGOR JOSÉ DE CASTRO SILVA

Gestor do Contrato

CPF: 056.285.314-64

Publicado por:

Louise Emmanuelle Silva Paixo

Código Identificador:34A39572

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **AVISO DE COTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, inscrita no CNPJ sob o nº12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de extrato de própolis vermelha em gotas, para atender a demanda da rede Municipal de Educação de Atalaia/AL. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será até 05 dias úteis.

Mais informações e retirada do Termo de Referência:setordecompras.atalaia@gmail.com; ou pessoalmente através do Setor de compras, situada na Rua Fernando Gondim, 114, centro Atalaia/AL (mesmo prédio da Prefeitura), das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.